



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 307/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Templários Rally Classic 2024, a levar a efeito pelo Motor Clube de Tomar e pelo Município de Tomar, no dia 7 de setembro entre as 9h00 e as 21h00 fica proibido o estacionamento na Rua Lopo Dias de Sousa, na zona de estacionamento em frente às instalações da Polícia de Segurança Pública (PSP).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 4 de setembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

